JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº1893/2026

Considerando,

1) o Documento de Formalização de Demanda - DFD (doc. inaugural);
2) a Informação da Seção de Orçamento e Finanças (doc. n. 6126980);
3) as Informações da Seção de Licitações e Contratos (docs. ns. 6172533 e 6181903);
4) a Informação da Seção de Segurança e Institucional e Transporte (doc. n. 6180483);
5) o Estudo Técnico Preliminar (doc. n. 6181014);
6) o Termo de Referência (doc. n. 6181018);
7) o Mapa de Riscos (doc. n. 6214253);
8) as minutas de Aviso de Contratação Direta e Contrato (docs. ns. 6174209 e 6175411) aprovadas pela Seção de Assessoria Jurídica conforme Parecer n. 145/2026 (doc. n. 6186880);

Diante do contido no artigo 1º, II, a, da Portaria de Delegação n. 02/2026, aprovo o Aviso de Contratação Direta, através de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de prestação de serviços especializados de manutenção e recarga de extintores de incêndio, compreendendo ensaio hidrostático das mangueiras de incêndio da Seção Judiciária de Sergipe, conforme especificações contidas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

À Seção de Licitações e Contratos, via DNA, para as providências pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **ALAIM MATOS HENRIQUES NASCIMENTO**, **DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 19/10/2026, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6216500** e o código CRC **D21C78B3**.